
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2024

Institui a Comissão de Elaboração de Editais referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, resolve instituir a Comissão de Elaboração de Editais para a devida execução desta Lei, nos termos a seguir:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Elaboração de Editais referentes à Lei na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, que será responsável por elaborar e coordenar os processos relacionados aos recursos previstos na referida Lei, conforme composição a seguir:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Juliana Mattos de Almeida Pianaro – Matrícula Funcional: 1113
- b) Andrieli Vaz da Silva - Matrícula Funcional: 2515

II. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Afonso Henrique Alves dos Santos – Matrícula Funcional: 2768

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- a) Altair dos Santos – Matrícula Funcional: 2511

Art. 2º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo consideradas suas atribuições como de relevante interesse público.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar de forma transparente e imparcial em todas as suas atividades, assegurando a igualdade de oportunidades a todos os interessados em participar dos editais.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o cumprimento de todas as atividades estabelecidas para a Comissão.

Campo Magro, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:A708B418

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>